



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 49/CONSC-ER/UFFS/2021

Define a proporcionalidade dos segmentos acadêmicos no Conselho de Campus.

O Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 24, do Estatuto da UFFS (Resolução Nº 31/CONSUNI/UFFS/2015), e a decisão tomada na 3ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a proporcionalidade dos segmentos acadêmicos no Conselho de Campus, conforme segue:

- I.** Docentes: 04 (quatro) representantes eleitos;
- II.** Técnico-administrativos: 03 (três) representantes eleitos;
- III.** Discentes: 03 (três) representantes eleitos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 28 de abril de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*